



PORTARIA Nº 0871, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Retifica e Ratifica a Portaria nº 0779/2023

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da portaria nº 0779 de 08 de março de 2023, que revogou a ampliação de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, à servidora **DIANA FATIMA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 998.365.999-91, nomeada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo que a data correta de revogação da ampliação de carga horária, é partir 08 de março de 2023.

Art. 2º Fica ratificado as demais disposições da Portaria n.º 0779 de 08 de março de 2023.

Fraiburgo, 14 de março de 2023.

